



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 765/2023/ASPAR/MS

Brasília, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**ROGÉRIO CARVALHO**  
 Senador da República  
 Primeiro-Secretário da Mesa Diretora  
 Senado Federal

**Assunto: Indicação nº 21/2023 - "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Ministra da Saúde, que promova campanhas educativas sobre os riscos associados ao mau uso de equipamentos sonoros portáteis individuais".**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício n.º 116 SF** (0032716900), de 29 de março de 2023, que envia em anexo a **Indicação nº 28/2023**, de autoria do **Senador Jorge Kajuru**, encaminho as informações prestadas no **Despacho CGSPD/DAET/SAES/MS** (0033209135), elaborado pela **Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS**, a qual informa que **acolhe** a sugestão da **Indicação**, tendo em vista a grande relevância das medidas de prevenção para evitar perdas auditivas.

Aproveito a oportunidade, para saudar a preocupação do Senador Jorge Kajuru com o tema.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**  
 Ministra de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 07/06/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033878168** e o código CRC **5F238DD5**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.042955/2023-60

SEI nº 0033878168

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

DESPACHO

ASPAR/MS

Brasília, 31 de maio de 2023.

Ao Gabinete da Ministra

Assunto: **Indicação Parlamentar n.º 28/2023.**

Encaminho, para ciência e atendimento à solicitação do Senado Federal, os **Despachos GAB/SAES** (0033849151) e **CGSPD/DAET/SAES/MS** (0033209135), elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - **SAES/MS**, contendo manifestação sobre a **Indicação Parlamentar n.º 28/2023** (0032716900), de autoria do **Senador Jorge Kajuru**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Ministra da Saúde, que promova campanhas educativas sobre os riscos associados ao mau uso de equipamentos sonoros portáteis individuais".

**FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Aangelo Pinto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 02/06/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033877614** e o código CRC **747BC17D**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 30 de maio de 2023.

**RESTITUA-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGSPD/DAET/SAE/MS (0033209135), emitido pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET, desta Secretaria.

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário de Atenção Especializada à Saúde substituto



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Vitorino de Oliveira Neto, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde substituto(a)**, em 31/05/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033849151** e o código CRC **6CA4DA8B**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.042955/2023-60

SEI nº 0033849151



Ministério da Saúde  
 Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
 Departamento de Atenção Especializada e Temática  
 Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

DESPACHO

CGSPD/DAET/SAES/MS

Brasília, 26 de abril de 2023.

Ao Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde(SAES/GAB/SAES/MS)

**Assunto:** indicação nº 28/2023, de autoria do Senador Jorge Kajuru.

1. Trata-se do Despacho GAB/SAES (0032845406), datado de 05 de abril de 2023, que solicita avaliação e emissão de parecer técnico acerca da Indicação nº 28/2023 de autoria do Senador Jorge Kajuru que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Ministra da Saúde, que promova campanhas educativas sobre os riscos associados ao mau uso de equipamentos sonoros portáteis individuais, encaminhada pelo Ofício 116 (Senado Federal), datado de 29 de março de 2023 (0032716900).

2. Em atenção ao Despacho GAB/SAES (0032845406), a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) informa que:

2.1. Segundo a [OMS, 2021](#), globalmente, mais de 1,5 bilhão de pessoas experimentam algum declínio em sua capacidade auditiva ao longo de sua vida, dos quais pelo menos 430 milhões requerem cuidados. A perda de audição, se não for identificada e tratada, pode ter consequências de longo alcance, afetando adversamente o desenvolvimento da linguagem, bem-estar psicossocial, qualidade de vida, realização educacional e independência econômica em vários estágios da vida. Muitas causas de perda auditiva podem ser evitadas. Doenças comuns da orelha como infecções são evitáveis. Exposição a ruídos e produtos químicos colocam em risco a audição de muitas pessoas em diferentes idades. A OMS estima, por exemplo, que mais de 1 bilhão de jovens se colocam em risco de perda auditiva permanente, muitas vezes inconscientemente, ao ouvir música em volume alto intensidade por longos períodos de tempo. Mitigar esses riscos por meio de ações de saúde pública é essencial para lidar com a perda auditiva.

2.2. No Brasil, poucos estudos referem-se à prevalência e incidência da deficiência auditiva, não havendo dados precisos quanto a essa população. Os resultados do [Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística \(IBGE\) - 2010](#) indicam que 5,1% (9.722.163) da população declarou ter algum problema auditivo. No entanto, em 2018, o IBGE publicou a [Nota Técnica 01/2018](#) que trouxe uma releitura analítica dos dados de pessoas com deficiência no Censo

Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington, passando a considerar como pessoa com deficiência apenas os indivíduos que responderam “ter muita dificuldade” ou responderam “não consegue de modo algum” em uma ou mais questões no Censo 2010. Sendo assim, ao aplicar esta nova linha de corte, a população total de pessoas com deficiência auditiva residentes no Brasil captada pela amostra do Censo Demográfico 2010 foi de 2.098.306 pessoas, correspondendo a 1,1% do total da população brasileira.

2.3. A [Pesquisa Nacional de Saúde \(PNS\) - 2013](#), no Brasil, evidenciou que cerca de 2,2 milhões de pessoas (1,1% da população) possuíam deficiência auditiva, sendo a menor proporção observada para a região Norte (0,8%). Foram consideradas pessoas com deficiência auditiva aquelas com surdez nos dois ouvidos, ou surdez em um ouvido e audição reduzida no outro, ou audição reduzida em ambos os ouvidos. Essa deficiência foi mais frequente para as pessoas sem instrução e com fundamental incompleto (1,8%) e no grupo de 60 anos ou mais de idade (5,2%). Foi a única com resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, em que os brancos (1,4%) apresentam proporção superior aos pretos e pardos (ambos com 0,9%). Na população, 0,9% tem deficiência auditiva causada por doença ou acidente, enquanto 0,2% a possuía desde o nascimento. A proporção de quem adquiriu a deficiência auditiva foi menor na região Norte (0,6%) e maior na Sul (1,3%), sendo, mais elevada para o grupo com 60 anos ou mais (5,0%), para a população de cor branca (1,2%) e para pessoas sem instrução ou com fundamental incompleto (1,6%). Em 2013, 20,6% da população com essa deficiência tinha grau intenso ou muito intenso de limitações ou não conseguia realizar atividades habituais. No Brasil, 8,4% deles frequentavam serviço de reabilitação.

2.4. Já a [PNS 2019](#) estimou que 2,3 milhões de brasileiros com 2 anos ou mais de idade declararam ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum ouvir, o que constituía 1,1% da população brasileira em 2019. Não houve diferenças entre sexos – ambos atingiram o percentual de 1,1% da população. Havia 31 mil crianças de 2 a 9 anos de idade com deficiência auditiva e, à medida que as idades avançavam, a quantidade de pessoas com limitações auditivas também aumentava: 1,5 milhão de pessoas (4,3%) com deficiência auditiva tinham 60 anos ou mais de idade. Não houve diferenças percentuais entre as pessoas com deficiência auditiva segundo a cor ou raça.

2.5. Os principais hábitos modernos que colocam a saúde auditiva em risco são:

- a) Exposição excessiva ao ruído em intensidade sonoras elevadas por longos períodos de tempo, tais como ambiente de trabalho ruidoso (músicos, garçons, cabeleireiros, dentistas, motoristas, professores de academia de ginástica, aviadores, e profissionais que trabalham em aeroportos, entre outras profissões);
- b) Exposição a sons intensos em shows, casas de festas e baladas;
- c) Ouvir som no smartphone em volume excessivo, por longos períodos de tempo;
- d) Exposição a alta intensidade de ruído como de disparo de tiro, buzinas e fogos de artifício;
- e) Poluição sonora por equipamentos ruidosos tais como máquinas domésticas e pelo trânsito;
- f) Tratamentos medicamentosos ototóxicos que podem danificar as

células ciliadas da orelha interna e trazer prejuízos irreparáveis à audição.

2.6. As ações de prevenção de perda auditiva envolvem:

- a)Realizar consulta otorrinolaringológica, avaliação audiológica e avaliação fonoaudiológica no início dos problemas auditivos. Atenção: infecção recorrente da orelha não é normal;
- b)Identificar e tratar precocemente problemas auditivos evita agravamento da condição de saúde e prejuízos no desenvolvimento auditivo, de linguagem, interação social;
- c)Indicar precocemente uso de aparelhos auditivos e/ou implante coclear para pessoas com perda auditiva (quanto mais precoce for a indicação melhor será a adaptação e os benefícios da reabilitação);
- d)Evitar uso excessivo de fones de ouvido com volume intenso (reduzir tempo de uso);
- e)Usar equipamentos de proteção individual (EPI) adequado, como por exemplo protetor auditivo quando estiver exposto a ambientes ruidosos;
- f)Evitar lugares barulhentos, especialmente ficar próximos à caixas de sons, autofalantes;
- g)Reduzir intensidade do volume de aparelhos eletrônicos em casa;
- h)Usar protetor auditivo em shows ou eventos esportivos;
- i) Evitar atividades rotineiras com exposição a ruídos intensos;
- j) Fazer uso de protetores auriculares em atividades aquáticas contínuas

3. Ante o exposto, a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência informa que **acolhe** a Indicação nº 28/2023 de autoria do Senador Jorge Kajuru que sugere ao Poder Executivo promover campanhas educativas sobre os riscos associados ao mau uso de equipamentos sonoros portáteis individuais (0032716900), tendo em vista a grande relevância das medidas de prevenção para evitar perdas auditivas.

4. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/GAB/SAES/MS), conforme solicitado no Despacho GAB/SAES (0032845406).

**ARTHUR MEDEIROS**

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS

**SUZANA RIBEIRO**

Diretora

Departamento de Atenção Especializada e Temática  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – Ministério da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Medeiros**,



**Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**, em 30/04/2023, às 00:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina Silva Ribeiro, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 29/05/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033209135** e o código CRC **3D8CC5D3**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.042955/2023-60

SEI nº 0033209135